ACTA N.º 07/2026 * 2026/04/14

Acta de Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Apúlia, realizada em catorze de Abril de dois mil e vinte e seis

-------- Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Apúlia, na Rua Casa do Povo, n.º18, em Apúlia, Concelho de Esposende, encontrando-se presentes Manuel Correia da Vinha, Presidente e os vogais Abel Alexandre da Silva Vieira e Maria de Fátima Ferreira Fragoso. ----------

-------- Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião. –

Ponto Único – Proposta de transferência de competências do Município de Esposende para a Freguesia de Apúlia e respetivo Auto de Transferência ----------

O Executivo da Junta de Freguesia de Apúlia analisou a proposta de transferência de competências enviada pelo Município de Esposende, formulada ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. ----------

Considerando que: ----------

- A proposta prevê a transferência de competências na gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano, pequenas reparações e manutenção de estabelecimentos escolares (pré-escolar e 1.º ciclo) e respetivos espaços envolventes; ----------
- A Junta de Freguesia possui capacidade de intervenção direta e próxima, permitindo gerir estes recursos com maior celeridade e eficácia; ----------
- Estão assegurados os recursos financeiros necessários, a serem transferidos mensalmente, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026. ----------

Face ao exposto, o Executivo da Junta de Freguesia de Apúlia deliberou, por unanimidade: ----------

1. Dar parecer favorável e aceitar a transferência das competências elencadas; ------
2. Aprovar a minuta do Auto de Transferência e os respetivos recursos financeiros constantes na proposta; ----------
3. Submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para aprovação definitiva, nos termos da Lei n.º 75/2013. ----------

------- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da Junta de Freguesia, às vinte e uma horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual depois de

ACTA N.º 07/2026 * 2026/04/14

lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro, Secretário que constituem o executivo da Junta de Freguesia de Apúlia. ----------

Presidente: _____

Tesoureiro: _____

Secretário: _____